



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 684/84.

DE 13 DE JUNHO DE 1984.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito suplementar no valor de Cr\$79.700.000,00 (setenta e nove milhões e setecentos mil cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

- 1           ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
- 1.2        SECRETARIA DA CÂMARA
- 1.2-3.000 Despesas Correntes
- 1.2-3.100 Despesas de Custeio-3.110-Pessoal
- 1.2-3.113 Obrigações Patronais-A- I.N.P.S.....Cr\$ 500.000,00
- 2           ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
- 2.1        GABINETE DO PREFEITO
- 2.1-3.000 Despesas Correntes
- 2.1-3.100 Despesas de Custeio
- 2.1-3.120 Material de Consumo.....Cr\$5.000.000,00
- 2.1-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
- 2.1-3.132 Outros Serviços e Encargos.....Cr\$5.000.000,00
- 3           DEPARTAMENTO DA FAZENDA
- 3.1        CONTABILIDADE
- 3.1-3.000 Despesas Correntes
- 3.1-3.100 Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos
- 3.1-3.132 Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 500.000,00
- 3.3        TRIBUTAÇÃO
- 3.3-3.000 Despesas Correntes
- 3.3-3.100 Despesas de Custeio-3.110-Pessoal
- 3.3-3.111 Pessoal Civil.....Cr\$10.000.000,00
- 4           ENCARGOS MUNICIPAIS
- 4.2        Previdência Social

Segue Fls. 11-





# Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 11-

4.2-3.000	Despesas Correntes	
4.2-3.200	Transferências Correntes-3.250-Transferências a Pessoas	
4.2-3.252	Pensionistas.....	Cr\$ 2.500.000,00
4.3	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
4.3-3.000	Despesas Correntes	
4.3-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
4.3-3.111	Pessoal Civil.....	Cr\$ 2.000.000,00
5	DEPARTAMENTO JURIDICO	
5.1	SERVIÇOS JURIDICOS	
5.1-3.000	Despesas Correntes	
5.1-3.100	Despesas de Custeio	
5.1-3.120	Material de Consumo.....	Cr\$ 100.000,00
6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.1	ESCOLAS MUNICIPAIS	
6.1-3.000	Despesas Correntes	
6.1-3.100	Despesas de Custeio	
6.1-3.120	Material de Consumo.....	Cr\$ 15.000.000,00
7	DEPART. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
7.1	SAÚDE PÚBLICA	
7.1-3.000	Despesas Correntes	
7.1-3.100	Despesas de Custeio	
7.1-3.120	Material de Consumo.....	Cr\$ 4.000.000,00
7.1-3.130	Serviços de Terceiros e Encargos	
7.1-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 1.000.000,00
7.2	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
7.2-3.000	Despesas Correntes	
7.2-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos	
7.2-3.131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$ 300.000,00
7.2-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 800.000,00
8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
8.2	DEPÓSITO E ALMOXARIFADO	
8.2-3.000	Despesas Correntes	
8.2-3.100	Despesas de Custeio	
8.2-3.120	Material de Consumo.....	Cr\$ 500.000,00

Segue Fls. 111-





# Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. III-

8.2-3.130	Serviços de Terceiros e Encargos	
8.2-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 3.000.000,00
8.6	REPARAÇÕES DIVERSAS	
8.6-3.000	Despesas Correntes	
8.6-3.100	Despesas de Custeio	
8.6-3.120	Material de Consumo.....	Cr\$ 10.000.000,00
8.6-3.130	Serviços de Terceiros e Encargos	
8.6-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 5.000.000,00
8.8	LIMPEZA PÚBLICA	
8.8-3.000	Despesas Correntes	
8.8-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos	
8.8-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 500.000,00
8.9	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
8.9-3.000	Despesas Correntes	
8.9-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos	
8.9-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 10.000.000,00
8.10	PRAÇAS PARQUES E JARDINS	
8.10-3.000	Despesas Correntes	
8.10-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos	
8.10-3.131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$ 1.500.000,00
8.10-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 1.500.000,00
8.11	MATADOURO	
8.11-3.000	Despesas Correntes	
8.11-3.100	Despesas de Custeio	
8.11-3.120	Material de Consumo.....	Cr\$ 1.000.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente / crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 13 de junho de 1.984.

DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA TAVARES  
Secretária